



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

REQUERIMENTO N° 234/2020

Limoeiro do Norte, 04 de agosto de 2020.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de reenviar cópia deste Requerimento ao **Superintendente Municipal de Trânsito (SUTRAN)**, o **Senhor Hilário de Andrade Maia**, solicitando a implantação de uma placa de regulamentação R-9 (proibido trânsito de caminhões) na Rua Coronel Inácio Mendes a partir do cruzamento com a Rua patrício Roberto no sentido do Mercado do Peixe e Câmara Municipal .

A sinalização requerida se faz necessária em virtude da pista ser estreita e o trânsito de caminhões ocasionar congestionamento, gerando reclamação dos usuários da via e, principalmente, dos moradores daquela região. Tal providência reforçará as ações de melhoria de fluxo já realizadas pela SUTRAN no local, como a implantação das placas R-6a (proibido estacionar).

Este requerimento é uma reivindicação de todos os moradores da Rua Coronel Inácio Mendes e dos transeuntes daquela região.

Respeitosamente,

*DARLYSON DE LIMA MENDES*  
Darlyson de Lima Mendes

Vereador

PSB

*WASHINGTON DE MOURA LOPES*

A Sua Excelência a Senhora  
Ângela Maria Pereira da Silva  
Presidenta da Câmara Municipal  
Limoeiro do Norte - CE

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>9632</u> 04 ago. 2020 Horário: <u>10:00</u> <u>SAMARA</u>
--

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS  06 AGO. 2020  CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--